PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°. 450/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E REGINALDO SANTOS SOUZA

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, O MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARÍBA, localizada à Coronel José Gomes de Sá, n°27, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 089996740001-53, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Helder Moreira Abrantes de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob n° 045.750.984-85, portador da Cédula de Identidade n° 2.761.360 2via SSDS/PB, residente e domiciliado no Município de Sousa-PB, e, o e do outro lado REGINALDO SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.623.192/0001-67, sediado(a) na Rua Cônego Pompílio, 64, Centro, em São Miguel das Matas-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Santos Souza, inscrito(a) no CPF n° 776.120.435-72, portador(a) da Cédula de Identidade n° 637225937, expedida pela(o) SSP-BA,doravante denominado **CONTRATADO,** celebram o presente Termo sob a égide da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria, e aceitação e autorização do Sr. Prefeito do Município de Sousa-PB e despacho financeiro, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 107, da Lei n.°. 14.133/21, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contrafação de empresa para organização, produção e execução de evento, de cunho de apresentação a público, com participação popular, em serviço de balonismo na semana de festejos de emancipação política de Sousa — PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente aditivo acréscimo de valor ao contrato, correspondendo ao licitado e ora acrescido.

1 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de **12,8%** ao valor original do contrato, conforme permissivo legal do Art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. O valor do acréscimo é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Turismo

Recursos provenientes do Orçamento 2026: Recursos próprios Classificação funcional: 23 695 1008 2084 realização de festividades e eventos tradicionais - Elemento de Despesa: 000248 3390.39 99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

84

Termo aditivo ou registro do apostilamento. Doc. 84373/26. Data: 31/07/2026 16:51. Responsável: Alyne S. de P. Abrantes.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:17. Validação: 34DA.0F05.42B0.6120.A6A5.F474.FB44.E633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

1.1 A publicação do presente aditivo ocorrerá no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Sousa – PB, 16 de julho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

REGINALDO SANTOS SOUZA
CNPJ Nº 09.623.192/0001-67
Contratado

Testemunhas:

1._____ 2._____

Termo aditivo ou registro do apostilamento. Doc. 84373/26. Data: 31/07/2026 16:51. Responsável: Alyne S. de P. Abrantes.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:17. Validação: 34DA.0F05.42B0.6120.A6A5.F474.FB44.E633.